



**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE LISBOA
2014-2018**



Caderno I – Plano de Ação

Índice geral

1. Enquadramento do Plano do âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema de defesa da floresta contra incêndios (SDFCI)	5
2. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais	6
2.1. Modelo de combustíveis florestais.....	6
2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal.....	8
2.2.1. Perigosidade de incêndio florestal.....	8
2.2.2. Risco de incêndio florestal	8
2.3. Prioridades de defesa	8
3. Objetivos e metas do PMDFCI.....	9
4. Eixos estratégicos	10
5. 1º Eixo estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	11
5.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios	11
5.1.1. Rede de faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustível.....	11
5.1.2. Rede viária florestal.....	12
5.1.3. Rede de pontos de água	13
5.1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI	14
5.2. Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico	14
5.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA	14
5.2.2. Rede de FGC e MPGC	15
5.2.3. RVF	17
5.2.4. RPA.....	20
5.3. Metas e indicadores	21
5.4. Orçamentos e responsáveis	21
6. 2º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios.....	21
6.1. Avaliação.....	22
6.1.1. Comportamento de risco	22
6.1.2. Fiscalização	22
6.2. Planeamento das ações referentes ao 2º Eixo Estratégico	22
6.2.1. Sensibilização.....	23

6.2.2.	Fiscalização	23
6.2.3.	Metas e indicadores	24
6.2.4.	Orçamentos e responsáveis	24
7.	3º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios ...	24
7.1.	Avaliação.....	24
7.1.1.	Vigilância e deteção	24
7.1.2.	1ª Intervenção	25
7.1.3.	Rescaldo e vigilância pós incêndio.....	26
7.2.	Planeamento das ações referentes ao 3º Eixo Estratégico	26
7.2.1.	Metas e indicadores	26
7.2.2.	Orçamentos e responsáveis	26
8.	4º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas	26
9.	5º Eixo Estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	27
9.1.	Avaliação.....	27
9.1.1.	Formação	27
9.2.	Planeamento das ações referentes ao 5º Eixo Estratégico	27
9.2.1.	Organização SDFCI	28
9.2.2.	Atividades da CMDF	29
9.2.3.	Procedimentos para aprovação do POM	29
9.2.4.	Período de vigência do PMDFCI	29
10.	Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI	30
11.	Cartografia.....	31

Índice de quadros

Quadro 1 – Combustíveis florestais no concelho de Lisboa.....	7
Quadro 2 – Objetivos e metas.....	10
Quadro 3 – Rede de FGC e MPCG (ha) – intervenções 2014-2018.....	15
Quadro 4 – RVF (km) – intervenções 2014-2018.....	18
Quadro 5 – RPA (nº) – intervenções 2014-2018.....	20
Quadro 6 – Comportamentos de risco	22
Quadro 7 – Comportamentos de risco - campanhas de sensibilização previstas	23
Quadro 8 - Entidades intervenientes no SDFCI – competências	28
Quadro 9 – Cronograma das reuniões ordinárias da CMDF	29

Índice de gráficos

Gráfico 1– Tempos médios de chegada (min) para 1ª intervenção por freguesia.....	26
--	----

1. Enquadramento do Plano do âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema de defesa da floresta contra incêndios (SDFCI)

O município de Lisboa, em 2002, numa atitude precursora de salvaguarda da principal mancha florestal existente no concelho, promoveu a elaboração do “Plano de Emergência do Parque Florestal de Monsanto” em articulação estreita com os principais interventores, no âmbito da proteção e intervenção face ao risco de incêndio, que envolveu o Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), a Divisão de Matas (DM) onde se integrava a Polícia Florestal (PF), o Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB), a Polícia Municipal (PM) e a Polícia Florestal (PF).

Contudo, as alterações legislativas que têm vindo a ser produzidas, vieram delinear a estratégia nacional de atuação para a prevenção da floresta contra incêndios, definida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 28 de Maio, com o objetivo de reduzir e minimizar consequências ao nível dos fogos florestais.

De acordo com o artigo 10º da republicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho (pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro), o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios (DFCI), e para além das ações de prevenção, inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

O PMDFCI é elaborado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI) e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios, sendo as regras de elaboração e aprovação e a sua estrutura tipo estabelecidas por regulamento do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas. A coordenação e a gestão do PMDFCI competem ao Presidente da Câmara Municipal. A elaboração, execução e atualização do PMDFCI tem carácter obrigatório para todos os municípios.

A Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto designa por zonas críticas, as manchas onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de DFCI,

face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico. O Parque Florestal de Monsanto (PFM) é a única zona crítica concelhia, apesar da existência de outras áreas classificadas em regime florestal. O PFM, de acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF AML), aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 15/2006, de 19 de outubro, foi selecionado como floresta modelo.

A primeira versão do PMDFCI foi aprovada pela CMDF em Março de 2007 e pela Direcção-Geral do Recursos Florestais¹ (DGRF) em Junho do mesmo ano. A segunda foi aprovada em Março de 2012 (para o período de 2012-2016). Esta revisão contemplou também a elaboração da carta de risco de incêndio para o concelho, que integra o atual Plano Diretor Municipal de Lisboa (PDML)².

A decisão para a presente revisão foi aprovada pela CMDF a quinze de Novembro de 2013, à luz da reorganização administrativa e da nova orgânica da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

2. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais

2.1. Modelo de combustíveis florestais

A elaboração do mapa de combustíveis florestais assenta na informação disponibilizada pela Direcção Municipal de Ambiente Urbano (DMAU) da CML, de acordo com o Guia Técnico - Apêndice 3, referente à classificação da estrutura de vegetação proposta segundo NORTHERN FOREST FIRE LABORATORY (NFFL), a partir do qual são definidos 13 modelos³, consoante a sua constituição em termos de herbáceo, arbustivo, manta morta e resíduos lenhosos.

¹ Atualmente ICNF.

² Prevê-se a integração da carta de perigosidade na próxima revisão deste documento.

³ Foi considerado um novo modelo de combustíveis, identificado como Modelo 14, correspondente a espaços regados e que não consta na metodologia proposta pelo ICNF.

Modelo	Descrição	Total (ha)
Modelo 1	Prados de sequeiro intervencionado	88,30
Modelo 2	Prados ruderais	73,64
	Mosaico de hortas urbanas com sebes arbustivas e formações ruderais	
	Olival esparsa	
	Pinhal de alepo esparsa	
Modelo 3	Prados ruderais com presença frequente de lenhosas exóticas (Nicotiana, Ricinus, Albizzia), caniçais	289,02
Modelo 4	Zambujal recente denso	2,88
Modelo 5	Matos diversificados (carrascais e piornais)	6,72
Modelo 6	Formações arbóreas (carvalhais, sobreirais, azinhais, pinhais de alepo, pinhais mansos, olivais e zambujais) pluriestratificadas com subcoberto denso de folhosas autóctones	365,38
Modelo 7	Acacial	16,85
Modelo 8	Formações arbóreas desprovidas de subcoberto como Cupressais e ocasionalmente Pinhais mansos de uso de recreio em Monsanto e nos restantes parques as formações arbóreas fortemente intervencionadas no sub-coberto	138,12
	Povoamentos no Parque de Campismo de Monsanto	
Modelo 9	Pinhal das Canárias	3,50
Modelo 10	Formações arbóreas pluriestratificadas com restos lenhosos originados naturalmente, ocorrência de subcoberto herbáceo e arbustivo esparsa a pouco denso	471,55
Modelo 14	Jardins com sistemas de rega	37,86

Quadro 1 – Combustíveis florestais no concelho de Lisboa

O levantamento dos combustíveis florestais foi realizado para os espaços municipais sujeitos a regime florestal total ou parcial, ainda que alguns deles – Parque Central de Chelas e Parque dos Moinhos de Santana não possuam, de todo, características de área florestal.

No entanto, a aplicação destes modelos ao caso de Lisboa é particularmente difícil uma vez que as estruturas florestais em causa não são geridas como a generalidade das florestas em Portugal. Os objetivos dos parques e jardins da cidade são prioritariamente o recreio e em determinadas áreas, a proteção e conservação dos ecossistemas. Nesse sentido, os diversos tipos de combustível vegetal ocorrentes em Lisboa tiveram de ser adaptados à classificação acima referida. Essa adaptação apresentou dificuldades acrescidas face à diversidade dos povoamentos e a uma tipologia de intervenção muito variável no tempo e sempre dependente de disponibilidades orçamentais que frequentemente são insuficientes.

O modelo de combustíveis florestais que se encontra mais representativo nas áreas consideradas, é o modelo 10 (Quadro 1).

O aspeto mais relevante reportado pelo mapa de combustíveis florestais (Figura 16) é a expressão atingida pelo estrato arbustivo no PFM, em que alguns sectores apresentam densidades elevadas, em clara discordância com o peso atingido por herbáceas e acumulações de manta morta nas restantes áreas da cidade.

2.2. Cartografia de risco de incêndio florestal

2.2.1. Perigosidade de incêndio florestal

Entende-se como perigosidade, a “probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso” (Varnes, 1984).

A construção da carta de perigosidade resulta do produto entre a probabilidade e a suscetibilidade ao risco de incêndio, a que cada parcela do concelho está sujeita, estando subdividida em cinco classes (metodologia definida no Anexo I).

Espacialmente foi definida uma área classificada com perigosidade *Muito elevada* localizada no PFM, a sul do Bairro da Boavista, na freguesia de Benfica, conforme ilustrado na Figura 17.

2.2.2. Risco de incêndio florestal

Segundo proposta da DMAU, os valores de referência para a vulnerabilidade das espécies vegetais apresentados na Figura 2.1 do “Guia técnico do PMDFCI (Apêndice 4)” não foram utilizados, por não representarem a realidade do concelho de Lisboa (metodologia definida no Anexo I).

Pela análise da carta de risco de incêndio florestal (Figura 18), verifica-se que a classe de risco mais representativa é a *Muito Baixa*, não existindo zonas classificadas com risco *Muito elevado*.

Regista-se uma pequena área (com cerca de 0,3ha) classificada com risco *Elevado*⁴, localizada na Estrada do Outeiro, junto à Pista da Encosta da Luneta. No concelho, registam-se ainda algumas áreas pontuais, de reduzidas dimensões, classificadas com risco *Médio*.

2.3. Prioridades de defesa

O objetivo do Mapa de prioridades de defesa consiste na identificação clara dos principais elementos a proteger, em caso de ocorrência de incêndios florestais. Deste modo, foi definido pela CMDf como pertencente a esta classe, as áreas classificadas

⁴ Em algumas situações, surgem pequenas áreas classificadas nos níveis superiores e irrelevantes para a determinação do risco, visto que na sua totalidade representam 0,1% da área do concelho.

em regime florestal total e parcial (classificados de acordo com a atual revisão do PDM), os fitomonumentos e as respetivas áreas de proteção.

Os fitomonumentos são constituídos por árvores isoladas, alamedas, maciços florestais, arvoredos e bosquetes classificados pelo Ministério da Agricultura⁵.

Encontram-se classificados 86 fitomonumentos: 62 árvores, 1 arvoredado, 3 alamedas, 12 bosquetes e 8 maciços (Figura 19). Nesta figura é também representada a área classificada com risco *Elevado*, anteriormente descrita.

3. Objetivos e metas do PMDFCI

Os objetivos e metas a definir no PMDFCI são estabelecidos com o intuito de cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministro n.º65/2006, de 26 de Maio, que enuncia a estratégia nacional para a defesa da floresta contra incêndios. Assim, a tipificação do concelho tendo em consideração a sua especificidade no que respeita às duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida, orientam os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver. No quadro seguinte, e de acordo com a Resolução supra referida, substanciam-se as metas.

⁵ Classificados nos termos do Decreto-Lei nº 28468 de 15 de Fevereiro de 1938, Decreto nº 20.985 de 7 de Março de 1932, do Decreto Regulamentar nº 80/2004 de 10 de Abril e da Portaria nº 574/2004 de 28 de Maio.

Até 2016	Para além de 2016
Diminuição do número de incêndios com área superior a 1ha	Em 2018 verificar uma área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos
Ausência de incêndios com área superior a 1000ha em Lisboa	
Redução de área ardida/ano em 2016	Redução até 2018 para menos de 75, do número de incêndios ativos com duração superior a 6h
1ª Intervenção em menos 10 minutos em 90% das ocorrências	
Inexistência de tempos de intervenção superiores a 10min	Diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos
Inexistência de incêndios ativos com duração superior a 6h	
Diminuição do número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais	

Quadro 2 – Objetivos e metas do PMDFCI

4. Eixos estratégicos

De forma a dar cumprimento à legislação em vigor, o PMDFCI deve ser centrado nos principais eixos estratégicos emanados pela Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de Maio (PNDFCI).

Com o PNDFCI define-se uma estratégia e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. Para alcançar os objetivos, ações e metas consagradas no PNDFCI, preconizam-se intervenções em três domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate.

O PNDFCI assenta em cinco eixos de atuação correspondentes a grupos de atividades:

- 1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios;

- 3º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

5. 1º Eixo estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

5.1. Levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios

5.1.1. Rede de faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustível

A gestão de combustível consiste na criação e manutenção da descontinuidade horizontal e vertical da carga combustível nos espaços rurais, através da modificação ou da remoção total ou parcial da biomassa vegetal, nomeadamente por corte e/ou remoção, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequadas à satisfação dos objetivos dos espaços intervencionados.

As faixas de gestão de combustível (FGC) da rede secundária, definem-se como um conjunto de parcelas lineares de território onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação de usos não florestais e do recurso a determinadas atividades ou a técnicas silvícolas, com o objetivo de diminuir o perigo de incêndio. Neste âmbito, as FGC desenvolvem-se unicamente no PFM, sobre a rede viária florestal, a rede ferroviária, os aglomerados populacionais e os equipamentos florestais de recreio⁶ (de acordo com o artigo 15º da republicação do Decreto-Lei n.º 124/2006, pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro).

Definem-se como mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC) ao conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pelas rede viária primária e secundária, estrategicamente localizadas, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objetivo primordial de DFCL. No território do município, desta definição ajusta-se apenas ao PFM, que

⁶ Não foram consideradas as FGC a edificações por se encontrarem integradas em MPGC.

constitui na sua globalidade um mosaico ou conjunto de mosaicos⁷ face à sua elevada diversidade na estrutura e composição das formações vegetais e existência de parcelas urbanas e ajardinadas dentro do seu perímetro. As intervenções sobre os MPGC representadas estão em consonância com Plano de Gestão Florestal.

As FGC e os MPCG do PFM estão representados na Figura 20.

Embora não sejam consideradas FGC ou MPGC por terem especificidade diferente das intervenções levadas a cabo no PFM, são também previstas intervenções de gestão de combustível nos restantes parques classificados em regime florestal. Na restante área do concelho, as áreas florestais apresentam geralmente pequena dimensão, onde são levadas a cabo intervenções frequentes. Existe uma quantidade considerável de terrenos a requalificar, que podem facilitar o surgimento e progressão de vegetação infestante exótica invasora, com consequências negativas no espaço público e na qualidade de vida dos munícipes. Esses espaços integram-se dentro do mosaico urbano da cidade, são monitorizados e intervencionados regularmente pela DMAU e encontram-se representados na Figura 57 (Anexo II).

Todos os espaços intersticiais aos grandes eixos viários e bairros da cidade têm uma expressão muito significativa no cômputo da cidade.

5.1.2. Rede viária florestal

A rede viária florestal (RVF) constitui um dos fatores fundamentais para a valorização, proteção e usufruto pela sociedade dos espaços silvestres.

Das funções que a RVF desempenha, são de salientar o acesso aos aglomerados, às casas de função e a outras infraestruturas e equipamentos, nomeadamente recreativas, existentes no espaço florestal. Simultaneamente a RVF assume um importante papel nas vertentes de Proteção Civil e da DFCI, garantindo o acesso para a execução de trabalhos de silvicultura preventiva e infraestruturação, para as ações de vigilância, deteção, 1ª intervenção e combate.

A RVF⁸ do PFM foi classificada em ordens (1ª, 2ª e 3ª ordem) considerando a sua operacionalidade, largura aproximada, velocidade de circulação, acessibilidade e interesse na DFCI. Esta classificação foi adaptada e aplicada à rede viária do

⁷ Aos MPGC classificados como áreas urbanas foi atribuído um novo código ("O"), inexistente no Guia.

⁸ Nos restantes espaços classificados em regime florestal não existe RVF (da forma como é classificada pela legislação em vigor).

concelho de Lisboa, para os eixos de ordens superiores (1ª e 2ª ordem) e em consonância com o PDM de Lisboa - Figura 21.

5.1.3. Rede de pontos de água

A rede de pontos de água (RPA) é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento, planos de água acessíveis e pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios.

No concelho foram georreferenciados 239 pontos de água (Figura 22).

A rede de pontos de água do PFM é constituída por 5 depósitos⁹ de 80m³, um depósito de 120m³, 126 marcos de água, 40 bocas-de-incêndio, um plano de água¹⁰ e um tanque de rega. Quer os bairros habitacionais quer as áreas de estadia, de desporto e os parques recreativos, têm na sua proximidade este tipo de recurso.

Nos restantes parques e espaços, as entidades com responsabilidades na DFCI dispõem de 65 pontos de água: 40 marcos de água, 11 bocas-de-incêndio, um depósito de água de 300m³ (localizado no Parque da Bela Vista), 12 planos de água e um tanque de rega (localizado na Tapada da Ajuda). Pelo facto de se encontrarem inseridos na malha urbana e dada a sua dimensão, alguns destes parques não possuem uma rede de pontos de água implementada, recorrendo às infraestruturas que servem a cidade, situados nas suas imediações.

O levantamento da totalidade da rede de pontos de água do concelho está a ser atualizado pelo RSB, não se encontrando ainda concluído.

Atualmente, e salvo raras exceções, nenhuma das linhas de água que no passado existiram no concelho de Lisboa são hoje visíveis. Assim, simulou-se o traçado primitivo da rede hidrográfica natural através da análise hidrológica, a partir do qual se destacam as principais linhas de água potencialmente existentes – Caderno II, ponto 1.5. - Hidrografia.

⁹ Todos os depósitos referenciados no concelho foram classificados como de 2ª ordem, visto não terem capacidade de por si só efetuar o abastecimento das viaturas de socorro (carecem de sistema de bombagem). Assim, são encarados como reserva estratégica.

¹⁰ Os planos de água foram classificados como de 2ª ordem.

5.1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI

No último ano¹¹, de acordo com o Plano de Gestão Florestal do PFM, foram executadas operações de desbastes, desramas e corte de exóticas invasoras que incluem a gestão mecânica do combustível dos povoamentos florestais, numa área total¹² de cerca de 196ha - Figura 23

5.2. Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico

5.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

As intervenções previstas na rede de FGC e MPGC, RVF e RPA para o período de vigência do presente plano estão representadas nas Figuras 24, 25, 26, 27 e 28.

¹¹ As intervenções de silvicultura preventiva são definidas não por ano civil mas por ano silvícola. Para representar as intervenções de 2013 consideram-se os anos silvícolas 2012-2013 e 2013-2014.

¹² As áreas representadas dizem respeito à área total das parcelas definidas, que nem sempre coincidem com as ocupações florestais de cada parcela.

5.2.2. Rede de FGC e MPGC

						Área a intervir (ha)/ano				
COD INE	Freguesia	Código FGC/MPGC	Total (ha)	Com necessidade intervenção	Sem necessidade intervenção	2014	2015	2016	2017	2018
110601	Ajuda	0	0,48		0,48					
		2	4,21	4,21		4,21	4,21	4,21	4,21	4,21
		3	30,62	30,62		30,62	30,62	30,62	30,62	30,62
		4	12,08	12,08		12,08	12,08	12,08	12,08	12,08
		11	68,85	38,64	30,21		7,29	12,83		37,79
		Subtotal	116,22	85,54	30,68	46,90	54,19	59,73	46,90	84,69
110602	Alcântara	0	3,45		3,45					
		2	3,32	3,32		3,32	3,32	3,32	3,32	3,32
		3	53,85	53,85		53,85	53,85	53,85	53,85	53,85
		4	29,11	29,11		29,11	29,11	29,11	29,11	29,11
		5	2,94	2,94		2,94	2,94	2,94	2,94	2,94
		11	78,77	12,07	66,70			2,07	5,23	4,77
Subtotal	171,45	101,29	70,16	89,23	89,23	91,30	94,46	94,00		
110658	Belém	0	0,58		0,58					
		2	16,57	16,57		16,57	16,57	16,57	16,57	16,57
		3	35,93	35,93		35,93	35,93	35,93	35,93	35,93
		4	17,89	17,89		17,89	17,89	17,89	17,89	17,89
		11	66,82	2,84	63,98	2,51	2,84	2,51	2,51	2,51
		Subtotal	137,79	73,24	64,56	72,90	73,24	72,90	72,90	72,90
110608	Benfica	0	27,60		27,60					
		2	4,21	4,21		4,21	4,21	4,21	4,21	4,21
		3	93,05	93,05		93,05	93,05	93,05	93,05	93,05
		4	51,98	51,98		51,98	51,98	51,98	51,98	51,98
		5	3,70	3,70		3,70	3,70	3,70	3,70	3,70
		11	329,95	99,84	230,11	61,63	59,70	36,10	29,78	23,28
Subtotal	510,49	252,78	257,71	214,56	212,63	189,03	182,72	176,22		
110659	Campo de Ourique	0	3,85		3,85					
		2	3,24	3,24		3,24	3,24	3,24	3,24	3,24
		4	3,66	3,66		3,66	3,66	3,66	3,66	3,66
		5	2,61	2,61		2,61	2,61	2,61	2,61	2,61
		11	1,80		1,80					
		Subtotal	15,16	9,51	5,64	9,51	9,51	9,51	9,51	9,51
110610	Campolide	0	1,43		1,43					
		2	7,58	7,58		7,58	7,58	7,58	7,58	7,58
		3	10,95	10,95		10,95	10,95	10,95	10,95	10,95
		4	24,01	24,01		24,01	24,01	24,01	24,01	24,01
		5	7,88	7,88		7,88	7,88	7,88	7,88	7,88
		11	20,42	1,14	19,29	1,14				
Subtotal	72,28	51,56	20,71	51,56	50,43	50,43	50,43	50,43		
110639	São Domingos de Benfica	0	0,61		0,61					
		2	5,91	5,91		5,91	5,91	5,91	5,91	5,91
		3	35,52	35,52		35,52	35,52	35,52	35,52	35,52
		4	9,07	9,07		9,07	9,07	9,07	9,07	9,07
		5	5,76	5,76		5,76	5,76	5,76	5,76	5,76
		11	28,17	0,54	27,64	0,54				
Subtotal	85,04	56,80	28,25	56,80	56,26	56,26	56,26	56,26		
TOTAL			1108,43	630,72	477,71	541,47	545,48	529,16	513,17	544,01

Quadro 3 – Rede de FGC e MPGC (ha) – intervenções 2014-2018

Para o período 2014-2018 prevê-se intervenção em 630,72ha do PFM, o que representa cerca de 57% do território, não contemplando os MPGC definidos como áreas urbanas.

Neste quinquénio, para alguns MPGC definidos, prevêem-se intervenções em mais do que um ano e as intervenções sobre as FGC definidas têm caráter anual, resultando numa área total de mais de 2673ha sujeitos a redução de combustível para este período.

5.2.2.1. Condicionalismos à edificação

De acordo com o nº 3 do artigo 16º (Condicionalismos à edificação) do Decreto-Lei nº 124/2006, republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro, as novas edificações em espaço florestal (definido na alínea f) do artigo 3º deste documento) ou fora das áreas edificadas consolidadas, devem garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos, em espaço florestal.

De acordo com o nº 2 do artigo 15º do diploma referido, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de acordo com as normas estabelecidas legalmente, que no caso do PFM deve ser feita de forma seletiva e sob orientação dos serviços do Parque.

.

5.2.3. RVF

COD INE	Freguesia	RVF (Tipo)	Total (km)	Com necessidade intervenção	Sem necessidade intervenção	Rede a intervir (km)/ano				
						2014	2015	2016	2017	2018
110601	Ajuda	1ª ordem	12,43		12,43					
		2ª ordem	22,33		22,33					
		3ª ordem	9,41	7,80	1,61	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80
		Subtotal	44,17	7,80	36,37	7,80	7,80	7,80	7,80	7,80
110602	Alcântara	1ª ordem	31,67		31,67					
		2ª ordem	17,95		17,95					
		3ª ordem	5,85	5,44	0,42	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44
		Subtotal	55,47	5,44	50,03	5,44	5,44	5,44	5,44	5,44
110654	Alvalade	1ª ordem	44,99		44,99					
		2ª ordem	26,77		26,77					
		Subtotal	71,76		71,76					
110655	Areeiro	1ª ordem	15,81		15,81					
		2ª ordem	18,17		18,17					
		Subtotal	33,98		33,98					
110656	Arroios	1ª ordem	14,47		14,47					
		2ª ordem	26,76		26,76					
		Subtotal	41,24		41,24					
110657	Avenidas Novas	1ª ordem	38,84		38,84					
		2ª ordem	31,22		31,22					
		Subtotal	70,06		70,06					
110607	Beato	1ª ordem	4,83		4,83					
		2ª ordem	15,14		15,14					
		Subtotal	19,97		19,97					
110658	Belém	1ª ordem	45,99		45,99					
		2ª ordem	33,56	0,56	33,00	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56
		3ª ordem	6,04	5,90	0,14	5,90	5,90	5,90	5,90	5,90
		Subtotal	85,59	6,46	79,13	6,46	6,46	6,46	6,46	6,46
110608	Benfica	1ª ordem	51,39		51,39					
		2ª ordem	36,55	1,19	35,37	1,19	1,19	1,19	1,19	1,19
		3ª ordem	26,31	26,27	0,04	26,27	26,27	26,27	26,27	26,27
		Subtotal	114,26	27,46	86,80	27,46	27,46	27,46	27,46	27,46
110659	Campo de Ourique	1ª ordem	11,52		11,52					
		2ª ordem	18,01		18,01					
		Subtotal	29,53		29,53					
110610	Campolide	1ª ordem	34,31		34,31					
		2ª ordem	19,26		19,26					
		3ª ordem	2,33	2,33		2,33	2,33	2,33	2,33	2,33
		Subtotal	55,89	2,33	53,57	2,33	2,33	2,33	2,33	2,33
110611	Carnide	1ª ordem	19,67		19,67					
		2ª ordem	23,31		23,31					
		Subtotal	42,98		42,98					
110660	Estrela	1ª ordem	19,92		19,92					
		2ª ordem	23,59		23,59					
		Subtotal	43,52		43,52					
110618	Lumiar	1ª ordem	49,82		49,82					
		2ª ordem	40,56		40,56					
		Subtotal	90,38		90,38					
110621	Marvila	1ª ordem	52,92		52,92					
		2ª ordem	31,37		31,37					
		Subtotal	84,29		84,29					

						Rede a intervir (km)/ano				
COD INE	Freguesia	RVF (Tipo)	Total (km)	Com necessidade intervenção	Sem necessidade intervenção	2014	2015	2016	2017	2018
110661	Misericórdia	1ª ordem	5,47		5,47					
		2ª ordem	16,01		16,01					
		Subtotal	21,48		21,48					
110633	Olivais	1ª ordem	54,21		54,21					
		2ª ordem	35,51		35,51					
		Subtotal	89,72		89,72					
110662	Parque das Nações	1ª ordem	30,70		30,70					
		2ª ordem	30,82		30,82					
		Subtotal	61,52		61,52					
110663	Penha de França	1ª ordem	12,01		12,01					
		2ª ordem	17,98		17,98					
		Subtotal	29,98		29,98					
110624	Santa Clara	1ª ordem	18,61		18,61					
		2ª ordem	23,77		23,77					
		Subtotal	42,38		42,38					
110665	Santa Maria Maior	1ª ordem	10,31		10,31					
		2ª ordem	14,45		14,45					
		Subtotal	24,76		24,76					
110666	Santo António	1ª ordem	12,01		12,01					
		2ª ordem	15,01		15,01					
		Subtotal	27,03		27,03					
110639	São Domingos de Benfca	1ª ordem	47,12		47,12					
		2ª ordem	20,85	0,33	20,52	0,33	0,33	0,33	0,33	0,33
		3ª ordem	9,42	9,30	0,12	9,30	9,30	9,30	9,30	9,30
		Subtotal	77,39	9,63	67,76	9,63	9,63	9,63	9,63	9,63
110667	São Vicente	1ª ordem	4,65		4,65					
		2ª ordem	15,09		15,09					
		Subtotal	19,74		19,74					
1106	Exterior ao concelho	1ª ordem	23,45		23,45					
		2ª ordem	6,22		6,22					
		Subtotal	29,67		29,68					
TOTAL			1306,74	59,11	1247,64	59,11	59,11	59,11	59,11	59,11

INTERVENÇÕES 1ª ordem (km)	
INTERVENÇÕES 2ª ordem (km)	10,36
INTERVENÇÕES 3ª ordem (km)	285,17
TOTAL A INTERVENIR 2014-2018 (km)	295,53

Quadro 4 – RVF (km) – intervenções 2014-2018

Relativamente à distribuição da RVF e das intervenções por freguesia para o período considerado, é importante destacar as intervenções previstas sobre a rede de 2ª e 3ª ordem inseridas no limite do PFM. Assim, para o período 2014-2018 prevêem-se intervenções em 59,11km de rede viária, o que representa mais de 35% da rede viária que intersesta o parque. Neste quinquénio, prevêem-se intervenções de manutenção na rede viária de carácter anual sobre os mesmos troços (principalmente sobre a rede viária de 3ª ordem), o que resulta numa extensão total de cerca de 295km a intervir – Quadro 4.



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE LISBOA 2014-2018



Constata-se a existência de cerca de 4,4 km de RVF inseridos no PFM classificados como inoperacionais, para os quais também estão previstas intervenções de manutenção durante este período.

A restante rede viária do concelho, classificada como “vias urbanas”, foi considerada operacional. Considerando a extensão da rede viária considerada como RVF e o período temporal em análise, o processo de planeamento das intervenções e da sua representação cartográfica revela-se complexo.

5.2.4. RPA

								Tipo intervenção/ano				
COD INE	Freguesia	Parque	ID PA	Código Tipo	Designação RPA	Quant idade	Volume máximo (m ³)	2014	2015	2016	2017	2018
110601	Ajuda	PARQUE FLORESTAL MONSANTO	27	111	Reservatório DFCI	1	80	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
			310	Rede pública	21		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN	
		Subtotal				22	80					
110602	Alcântara	TAPADA AJUDA	230	114	Tanque rega	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		PARQUE FLORESTAL MONSANTO	30	111	Reservatório DFCI	1	80	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
			178	114	Tanque rega	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
				310	Rede pública	9		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				12	80					
110654	Alvalade	PARQUE ALVALADE	233	310	Rede pública	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				1						
110657	Avenidas Novas	GULBENKIAN	240	221	Plano água	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				1						
110658	Belém	PARQUE MOINHOS SANTANA		310	Rede pública	7		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		PARQUE FLORESTAL MONSANTO	26	111	Reservatório DFCI	1	80	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
				310	Rede pública	53		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				61	80					
110608	Benfica	PARQUE FLORESTAL MONSANTO	25	111	Reservatório DFCI	1	120	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
			28	111	Reservatório DFCI	1	80	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
			29	111	Reservatório DFCI	1	80	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
				310	Rede pública	54		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		PARQUE SILVA PORTO		310	Rede pública	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				58	280					
110610	Campolide	PARQUE FLORESTAL MONSANTO		310	Rede pública	17		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				17						
110618	Lumiar	QUINTA ALCOUTINS		221	Plano água	5		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		QUINTA CONCHAS LILAZES		221	Plano água	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				6						
110621	Marvila	PARQUE BELAVISTA	183	111	Reservatório DFCI	1	300	MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
				221	Plano água	5		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
				310	Rede pública	40		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				46	300					
110633	Olivais	PARQUE VALE SILÊNCIO		310	Rede pública	2		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				2						
110639	São Domingos de Benfica	PARQUE FLORESTAL MONSANTO	1	221	Plano água	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
				310	Rede pública	11		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				12						
1110	Exterior ao concelho	PARQUE FLORESTAL MONSANTO		310	Rede pública	1		MAN	MAN	MAN	MAN	MAN
		Subtotal				1						
TOTAL						239	820					

Quadro 5 – RPA (nº) – intervenções 2014-2018

Para o período 2014-2018, prevê-se que anualmente sejam levadas a cabo operações de manutenção (MAN) sobre toda a rede de pontos de água afetos ou vizinhos aos espaços classificados em regime florestal – Quadro 5.

5.3. Metas e indicadores

No que diz respeito a metas e indicadores mensuráveis, estima-se a intervenção anual sobre a totalidade da RFV (2ª e 3ª ordem) e da rede de FGC e MPGC do PFM, assim como da RPA assinalada no município, de acordo com os Quadros, 3, 4 e 5.

5.4. Orçamentos e responsáveis

A área do PFM, relativamente às entidades responsáveis pela gestão de combustível nas FGC e MPGC, é gerida pela CML, de gestão privada ou concessionada (Rede Ferroviária Nacional - REFER EPE, Brisa Auto-estradas de Portugal e Estradas de Portugal S.A.¹³) o que se reflete nos meios de execução e de financiamento. Parte da rede viária que atravessa ou é vizinha ao PFM é da responsabilidade da CML ou concessionada à Brisa Auto-estradas de Portugal e Estradas de Portugal S.A. Este modelo de gestão, em termos de FGC, MPGC e RVF, reflete-se em termos de meios de execução e de financiamento, não tendo sido fornecidos, no caso das concessionárias, dados relativos a orçamento para as operações anteriormente referidas.

Apesar da manutenção da RPA ser da responsabilidade do RSB continua-se a aguardar pelos valores orçamentais relativos às operações previstas no período estabelecido.

6. 2º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios

A ocorrência de incêndios florestais leva à necessidade de uma intervenção ao nível da prevenção, com o objetivo de reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos que o incêndio possa originar. É essencial a atuação no controlo das ignições e da potencial propagação dos incêndios.

¹³ No distrito de Lisboa, da responsabilidade da Direção da Rede de Alta Prestação

Considerando que a maioria dos incêndios registados nos espaços classificados em regime florestal decorre de atividades humanas, é essencial a ação sobre a alteração de comportamentos das populações, de forma a valorizar a floresta como património coletivo, com valor económico, social e ambiental.

6.1. Avaliação

6.1.1. Comportamento de risco

DIAGNÓSTICO-RESUMO								
Comportamento de risco					Impacto e danos			
Grupo-alvo	O quê?	Como?	Onde	Quando?	Nº de ocorrências	Área ardida	Danos	Custos
Empresas de manutenção florestal	Utilização maquinaria	Equipamentos sem dispositivo retenção de faúlhas	PFM e Matas Exteriores	Todo o ano	O impacto e danos provocados pelos comportamentos de risco estão ainda por ser avaliados			
Automobilistas	Fumadores	Lançamento de beatas na berma	PFM	Todo o ano				
Residentes	Trabalhos limpeza	Queima de lixos e sobrantes florestais	PFM	No Verão				
Visitantes	Realização fogueiras	Churrascos fora dos locais e épocas apropriadas	PFM e Matas Exteriores	No Verão				
Apicultor	Fumigação	Trabalhos realizados sem autorização e/ou acompanhamento	Alguns pontos do PFM	No Verão				
População da Cidade/ utentes do PFM	Comportamentos adequados	Informação Sensibilização	Écrans Canal Lisboa JF Páginas FB/Blog/site CNAS	Ao longo do ano Época crítica de IF (Fase Charlie)				

Quadro 6 – Comportamentos de risco

6.1.2. Fiscalização

A Polícia Municipal, no ano de 2013, enquadrado no Sistema de Defesa da Floresta Contra a Incêndios, participou 16 ocorrências de incêndio, das quais resultaram a elaboração de 16 Autos de Notícia de âmbito criminal, enviados à Polícia Judiciária de Lisboa e Vale do Tejo. Em todos os casos o Piquete da PJ esteve no local para determinação das causas. Durante o mesmo período não foram elaborados por esta Polícia, autos de contraordenação.

6.2. Planeamento das ações referentes ao 2º Eixo Estratégico

6.2.1. Sensibilização

As campanhas de sensibilização e informação pública devem considerar o valor e a importância dos espaços florestais, a conduta a adotar pelo cidadão na utilização destes espaços e uma componente preventiva que contemple as técnicas e práticas aconselháveis e obrigatórias do correto uso do fogo e a divulgação de comportamentos de autoproteção.

As campanhas de sensibilização à população estão representadas no Quadro 7.

			Indicadores				
Problema diagnosticado	Ação	Metas	2014	2015	2016	2017	2018
Uso/manuseamento do fogo no "período crítico"	A - Alertar a população sobre o uso incorreto do fogo	Distribuição de folhetos de divulgação e alerta			Ações de "formação cívica" junto dos bairros que confinam com o PFM		
Lançamento de beatas	B - Alertar automobilistas sobre as possíveis consequências	Campanha de sensibilização – placas e materiais de divulgação – junto das principais vias e zonas de estadia e lazer		Painéis amovíveis nas estradas de Monsanto, Outeiro, Penedo e Alvito			
Utilização de maquinaria florestal	C - Corresponsabilizar as empresas de manutenção florestal quanto à segurança da floresta	Preparar um guia prático sobre comportamentos de risco que devem ser evitados	Edição de 300 exemplares				
Comportamentos de autoproteção	D – Sensibilizar a população / utentes do PFM para adequação de comportamentos corretos	Ações de informação e sensibilização; Spots/material didático	Canal Lisboa FB/Blog/Site CNAS	Canal Lisboa FB/Blog/Site CNAS	Canal Lisboa FB/Blog/Site CNAS	Canal Lisboa FB/Blog/Site CNAS	Canal Lisboa FB/Blog/Site CNAS

Quadro 7 – Comportamentos de risco - campanhas de sensibilização previstas

6.2.2. Fiscalização

As ações de fiscalização realizadas, tanto no PFM como nos restantes parques, pela Polícia Municipal são indissociáveis das missões de vigilância e deteção, uma vez que são efetuadas, em simultâneo, pelos meios humanos e materiais e deslocados para o terreno. As zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização identificadas para o PFM localizam-se principalmente junto aos bairros e zonas residenciais e estão representadas na Figura 29.

6.2.3. Metas e indicadores

Para a sensibilização e fiscalização, não se encontram dados disponíveis que permitam a definição de metas, através de indicadores mensuráveis por ano, para o período de vigência do presente documento. Tal justifica-se também pelo reduzido número de ignições e de área ardida registados no município.

6.2.4. Orçamentos e responsáveis

Apesar da Divisão de Sensibilização e Educação Sanitária e Ambiental (DSESA - DMAU) ter competência na área da sensibilização até ao momento não foram definidas metas e indicadores e valores orçamentais para estas atividades. Para as ações a desenvolver pelo SMPC de formação, informação e sensibilização em termos de incêndio florestal aguarda-se pela cabimentação orçamental.

7. 3º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

A prevenção de incêndios ou a deteção precoce e rápida extinção (no caso da ocorrência dos mesmos) dependem da organização de um dispositivo eficaz, que contemple a existência e adequação de meios humanos e materiais, do levantamento de responsabilidades, das formas de atuação e dos mecanismos de comunicação entre as entidades envolvidas na vigilância, deteção e 1ª intervenção.

7.1. Avaliação

7.1.1. Vigilância e deteção

No concelho de Lisboa, para a vigilância e deteção, são considerados como locais estratégicos de estacionamento (LEE) os quartéis do Regimento de Sapadores Bombeiros - RSB (sedes e estações das diferentes companhias), as esquadras da Polícia de Segurança Pública (PSP), as instalações da Polícia Municipal (PM) e os quartéis dos Bombeiros Voluntários.

No território do município não estão localizados postos de vigia da rede primária. (Figura 30).

A informação geográfica relativa às inter-visibilidades está definida apenas para o território abrangido pelo PFM (Figura 31). Apesar de não pertencerem à rede

nacional de postos de vigia, foram considerados como equipamentos de vigilância as câmaras de videovigilância cujo raio de ação incide sobre o PFM, duas delas localizadas no interior do Parque (na Estrada da Serafina e na Cruz das Oliveiras) e a restante situada fora dos limites do PFM, junto às Torres das Amoreiras¹⁴.

O índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção nas fases de perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo) não é determinável, uma vez que as mesmas equipas de vigilância desenvolvem ações durante todo o ano, havendo apenas um reforço por parte do RSB durante o período maio-setembro (Caderno III – Ponto 3.3)

7.1.2. 1ª Intervenção

No concelho de Lisboa, são considerados como LEE para 1ª intervenção, os quartéis RSB, as instalações da PM e os quartéis dos Bombeiros Voluntários.

Os tempos de chegada para a 1ª intervenção determinados através do cálculo de isócronas e de acordo com o Guia Técnico, situam-se entre os 0 e os 6,3 minutos¹⁵ (Figura 32). Foram considerados velocidades de circulações de 20, 50 e 80 km/h, correspondendo as pistas florestais, vias municipais e vias nacionais, respetivamente.

Não é relevante representar o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas para as fases de perigo (Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo) visto que não há alterações no número de equipas afetas à primeira intervenção das várias fases, excepto no caso do RSB.

¹⁴ Pela inexistência de um Modelo Digital de Superfície para o concelho de Lisboa, não é possível determinar automaticamente a área de visão abrangida pela câmara de vigilância instalada nas Amoreiras.

¹⁵ Para facilitar a visualização, o mapa de isócronas é apresentado com intervalos de 1 minuto.

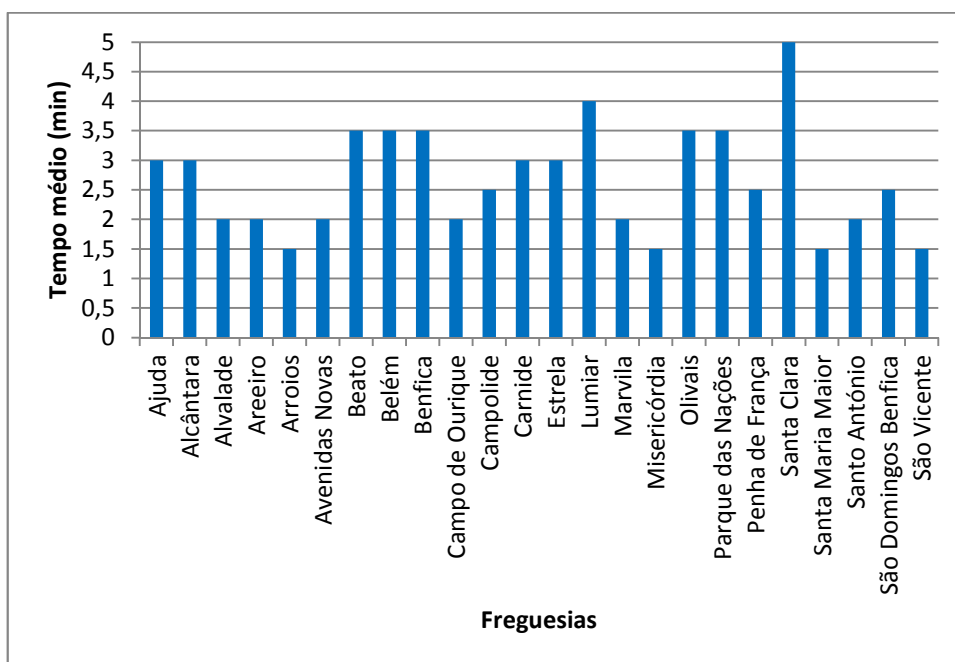


Gráfico 1 – Tempos médios de chegada (min) para 1ª intervenção por freguesia

Por análise ao Gráfico 1, a freguesia com maior tempo médio de chegada para 1ª intervenção a potenciais teatros de operações é a freguesia de Santa Clara (5min), seguida do Lumiar.

7.1.3. Rescaldo e vigilância pós incêndio

Os dados disponíveis relativos aos incêndios florestais no município não permitem avaliar o número de reacendimentos ocorridos para o período solicitado (2004-2013).

7.2. Planeamento das ações referentes ao 3º Eixo Estratégico

7.2.1. Metas e indicadores

As entidades intervenientes nas diferentes ações previstas para o 3º Eixo Estratégico não definiram dados referentes e metas e indicadores.

7.2.2. Orçamentos e responsáveis

As entidades referidas anteriormente, responsáveis ações previstas para o 3º Eixo Estratégico, não apresentaram estimativas de orçamento para as atividades desenvolvidas no âmbito das respetivas competências.

8. 4º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os

ecossistemas

A recuperação de áreas ardidas representa uma importante etapa para tornar o território mais resiliente aos incêndios florestais. A reabilitação destas áreas contempla uma intervenção imediata, após a ocorrência do incêndio que evita a posterior degradação das áreas afetadas pela erosão e pelos elementos climáticos.

No PFM é muito rara a eclosão de incêndios. Mesmos os fogachos (áreas atingidas compreendidas entre os 1.000 e 10.000m²) são pouco comuns, resumindo-se as ocorrências a registos com extensão reduzida, e cuja avaliação de impactos se revela pouco significativa, relativamente a recursos e infraestruturas.

Assim, não existe um plano estabelecido para a recuperação de áreas ardidas, uma vez que não existem áreas a necessitar de estabilização de emergência e de reabilitação de povoamentos e *habitats* florestais, mas sempre que se verificam ocorrências procede-se à limpeza da área e replantação de acordo com o previsto para a parcela respetiva no PGF.

9. 5º Eixo Estratégico: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

A concretização dos eixos estratégicos apenas será possível através da integração das medidas adotadas pelas diferentes entidades com competência na DFCI. As ações de todos os intervenientes deverão ser coordenadas e avaliadas pela CMDP, de forma a obter melhores resultados no futuro.

9.1. Avaliação

9.1.1. Formação

No município de Lisboa, e considerando as suas características, nomeadamente no que concerne as aptidões demonstradas e refletidas no reduzido número de ignições e área ardida, é entendimento da CMDP não haver necessidade de, neste momento, implementar um programa de formação.

9.2. Planeamento das ações referentes ao 5º Eixo Estratégico

9.2.1. Organização SDFCI

Entidade	Ações
Câmara Municipal	Disponibilização de meios e recursos para montagem do dispositivo
	Apoio logístico às operações de combate
	Recolha, registo e atualização da base de dados das RDFCI
	Fiscalização
Presidente da Câmara	Declaração das situações de alerta ou contingência no todo ou em parte do território do município
	Convocatória da Comissão Municipal de Protecção Civil
	Coordenação e gestão dos PMDF
CMDf	Articulação dos organismos com competências DFCI
	Coordenação das ações de DFCI e promoção da sua execução
	Elaboração do PMDFCI/POM (em consonância com o PNDFCI)
	Desenvolvimento e promoção de ações de sensibilização da população
DMAU/DSESA	Sensibilização da população
DMAU/DGMPFM	Silvicultura preventiva, construção e manutenção da rede de defesa da floresta contra incêndios (RVF, FGC...)
	Elaboração do Plano de Gestão Florestal
DMAU/DMEV	Manutenção de espaços verdes com carácter de prevenção
PM	Vigilância, 1ª intervenção, vigilância pós-incêndio
	Fiscalização
SMPC	Apoio técnico e administrativo à CMDf; Coordenação do PMDFCI/POM; Desenvolvimento de ações de informação e sensibilização à população/utentes do PFM
RSB	Vigilância, coordenação de: 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio
Comando Distrital de Operações de Socorro (ANPC)	Levantamento e avaliação dos meios de intervenção
	Articulação com o dispositivo nacional
	Elaboração do Plano Operacional Distrital
Comandante Operacional Distrital (CODIS)	Declaração das situações de alerta, no todo ou em parte do seu âmbito territorial de competência
CDDF	Articulação da atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica
	Elaboração do PDDFCI
	Promoção e acompanhamento do desenvolvimento das ações de defesa da floresta ao nível distrital
PSP	Vigilância
	Fiscalização
	Durante o período crítico, exerce missões de condicionamento de acessos, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de áreas críticas
ICNF	Coordenação da execução e promoção de campanhas de sensibilização
	Coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturação
	Monitorização do desenvolvimento e da utilização das RDFCI
	Planeamento florestal a nível nacional e regional
	Acompanhamento da intervenção na rede de pontos de água, em articulação com a ANPC
ANPC	Monitorização do desenvolvimento e da utilização da rede de infraestruturas de apoio ao combate, em articulação com a GNR e AFN
	Coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio
	Promoção da divulgação periódica do índice de risco temporal de incêndio
Forças Armadas	A colaboração das Forças Armadas, de acordo com o Art.º 54 da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, pode revestir as seguintes formas:
	a) Ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;
	b) Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;
	c) Ações de busca e salvamento;
	d) Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações;
	e) Reabilitação de infraestruturas;
	f) Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações
GNR	Vigilância
	Fiscalização
	Investigação das causas de incêndio florestal
	Coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância e deteção
	Monitorização do desenvolvimento e da utilização da rede de vigilância e deteção de incêndios, em articulação com a AFN e ANPC (RNPV)
Juntas de freguesia	Divulgação de medidas de sensibilização à população e divulgação de avisos
	Levantamento de meios complementares de apoio ao combate
Bombeiros Voluntários	Participação no combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio

Quadro 8 - Entidades intervenientes no SDFCI – competências

9.2.2. Atividades da CMDF

Com o objetivo de fomentar a articulação entre as várias entidades que integram a CMDF, operacionalizar o PMDFCI e elaborar anualmente o POM, definem-se quatro (4) reuniões anuais, podendo este número ser alargado caso as condições o justifiquem.

Para o próximo quinquénio são agendadas as quatro reuniões anuais ordinárias da Comissão, conforme quadro anexo.

Períodos	Janeiro	Março	Junho	Novembro
	Segunda quinzena	Segunda quinzena	Primeira quinzena	Primeira quinzena
Ação	Ponto de situação. Recolha e tratamento de informações das entidades	Aprovação do PMDFCI / POM	Preparação da época de incêndios	Avaliação da época de incêndios

Quadro 9 – Cronograma das reuniões ordinárias da CMDF

9.2.3. Procedimentos para aprovação do POM

Todas as entidades com responsabilidade na DFCI deverão disponibilizar ao SMPC a atualização anual da informação até ao último dia de Fevereiro, tendo em vista a elaboração do POM.

Para que a aprovação do POM, no âmbito da CMDF, não ultrapasse o final de Março, de acordo com legislação em vigor, deverá ser convocada reunião da CMDF todos os anos durante este mês, para que este documento seja entregue no ICNF até 15 de Abril.

9.2.4. Período de vigência do PMDFCI

De acordo com o estipulado pelo PNDFCI, e em consonância com as deliberações da CMDF, o presente plano tem um prazo de vigência de cinco anos para o período 2014-2018, considerando os objetivos temporais definidos para as ações programadas. Prevê-se que este período se possa antecipar, apenas no caso em que se verifiquem alterações relevantes na organização e/ou competências nas entidades com atribuições no âmbito da DFCI.

A execução do PMDFCI deverá ser monitorizada e avaliada pela CMDf. Assim, todas as entidades com competências na DFCI deverão elaborar um relatório anual de avaliação, onde deverão ser contempladas recomendações com vista à melhoria na execução dos planos.

10. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI

O SMPC, apesar das funções desempenhadas neste âmbito, não tem orçamento atribuído para ações de DFCI para o período de vigência do PMDFCI.

A DMAU apresentou um orçamento de 900 000€/anual correspondente à prestação de serviços para as operações silvícolas previstas no PGF, limpeza da mata, gestão de combustível nas FGC MPGC, manutenção e requalificação da RVF.

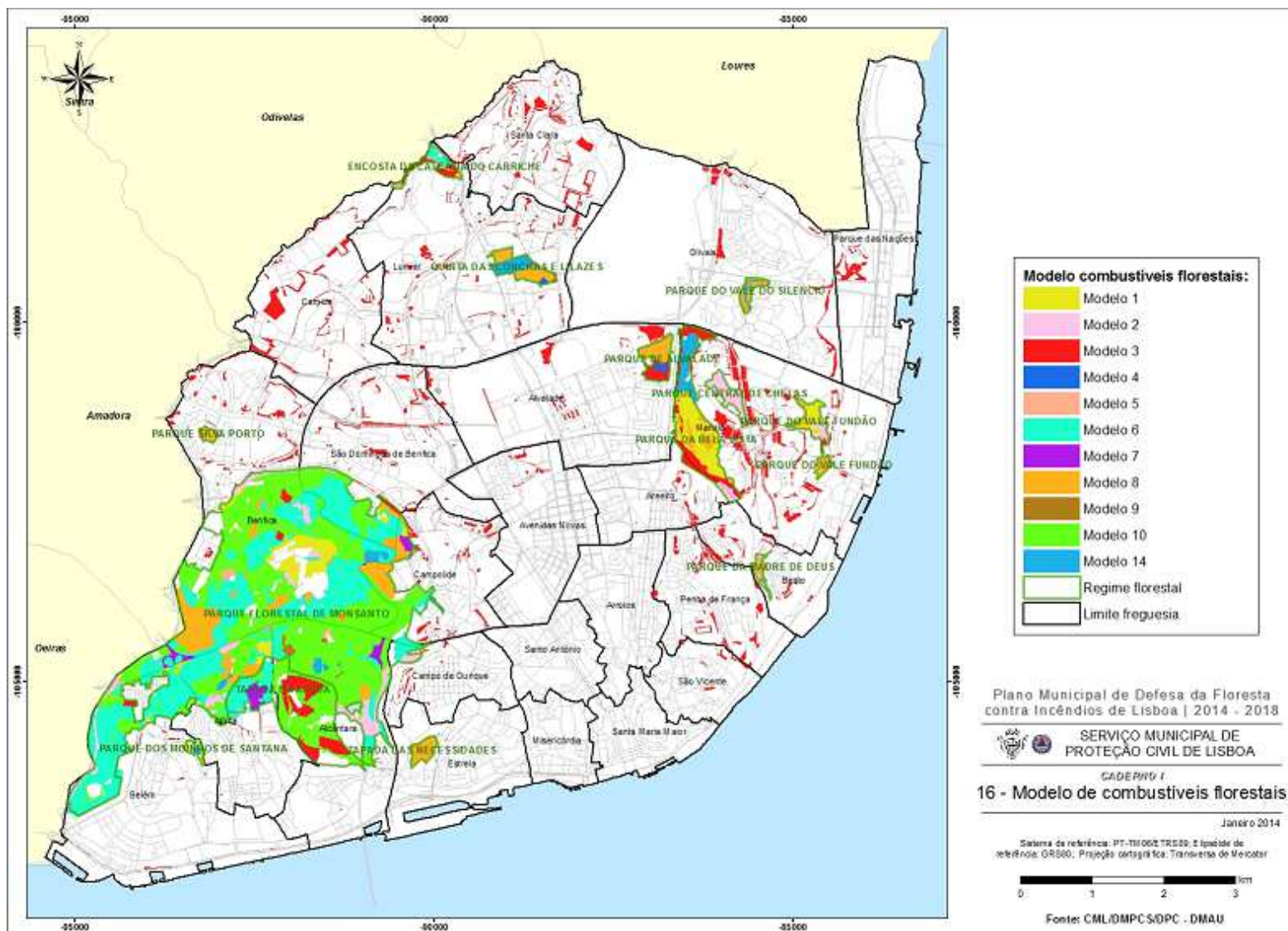
As restantes entidades intervenientes não forneceram informação referente a orçamentos.

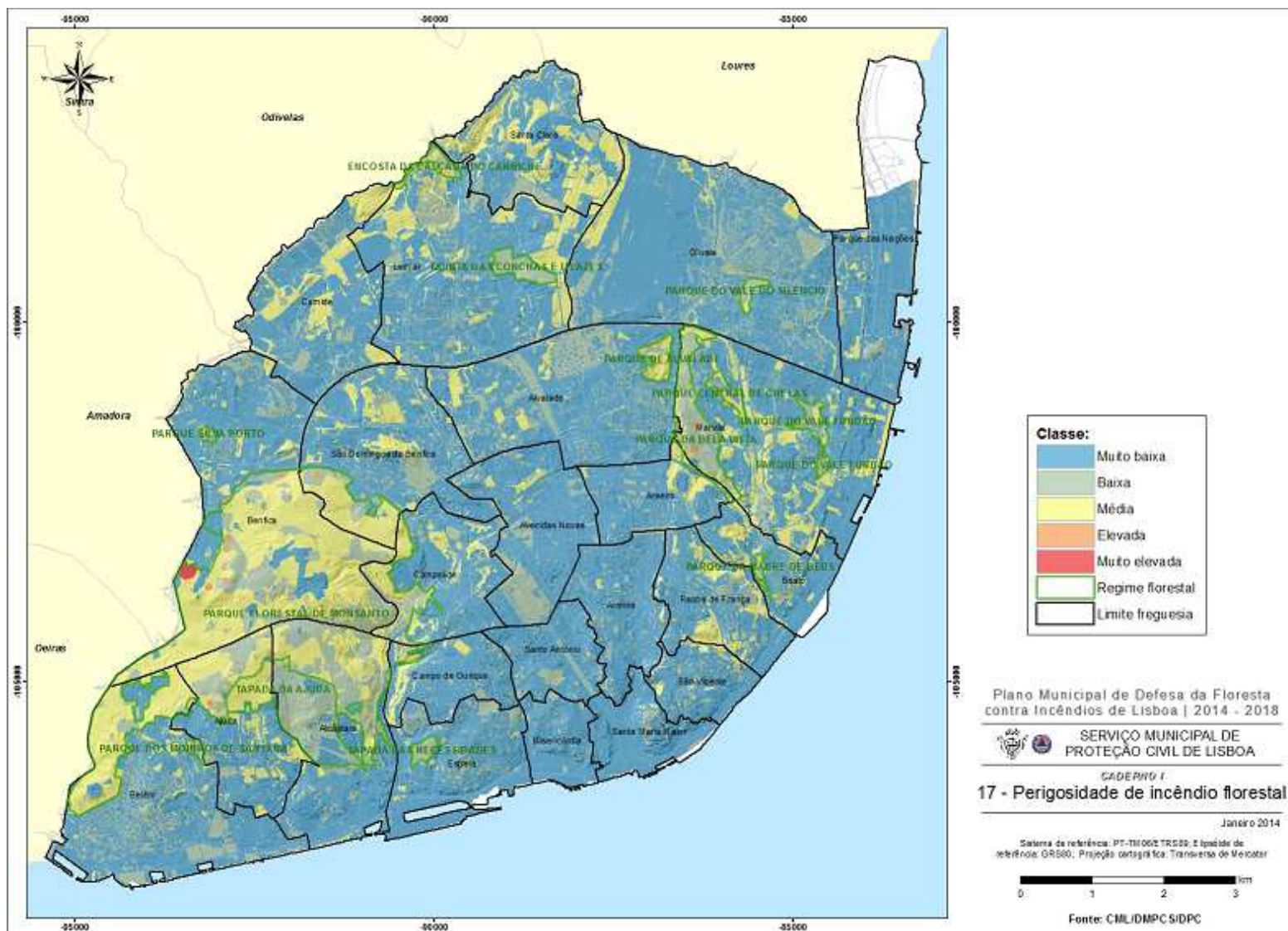


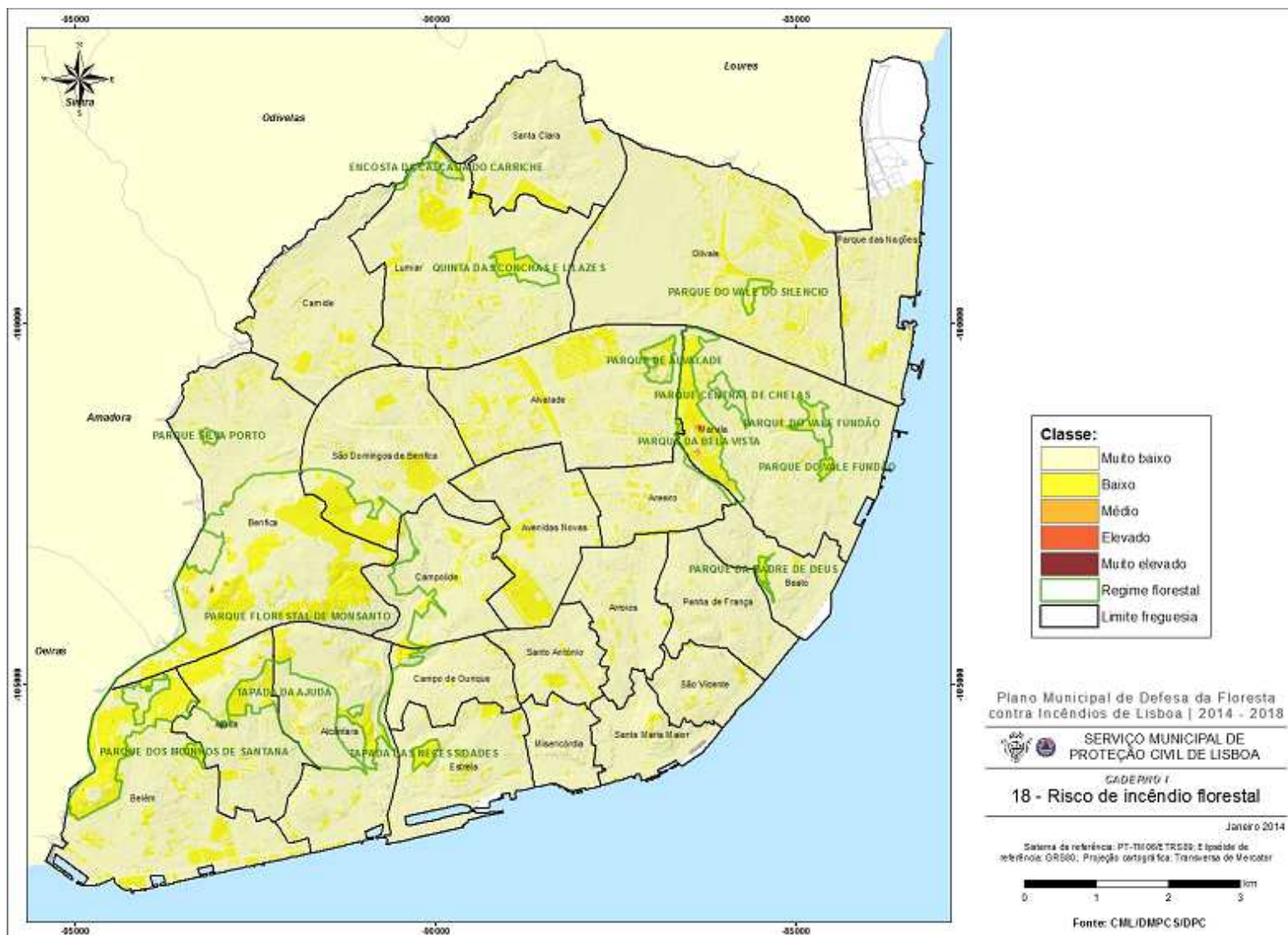
**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS DE LISBOA
2014-2018**

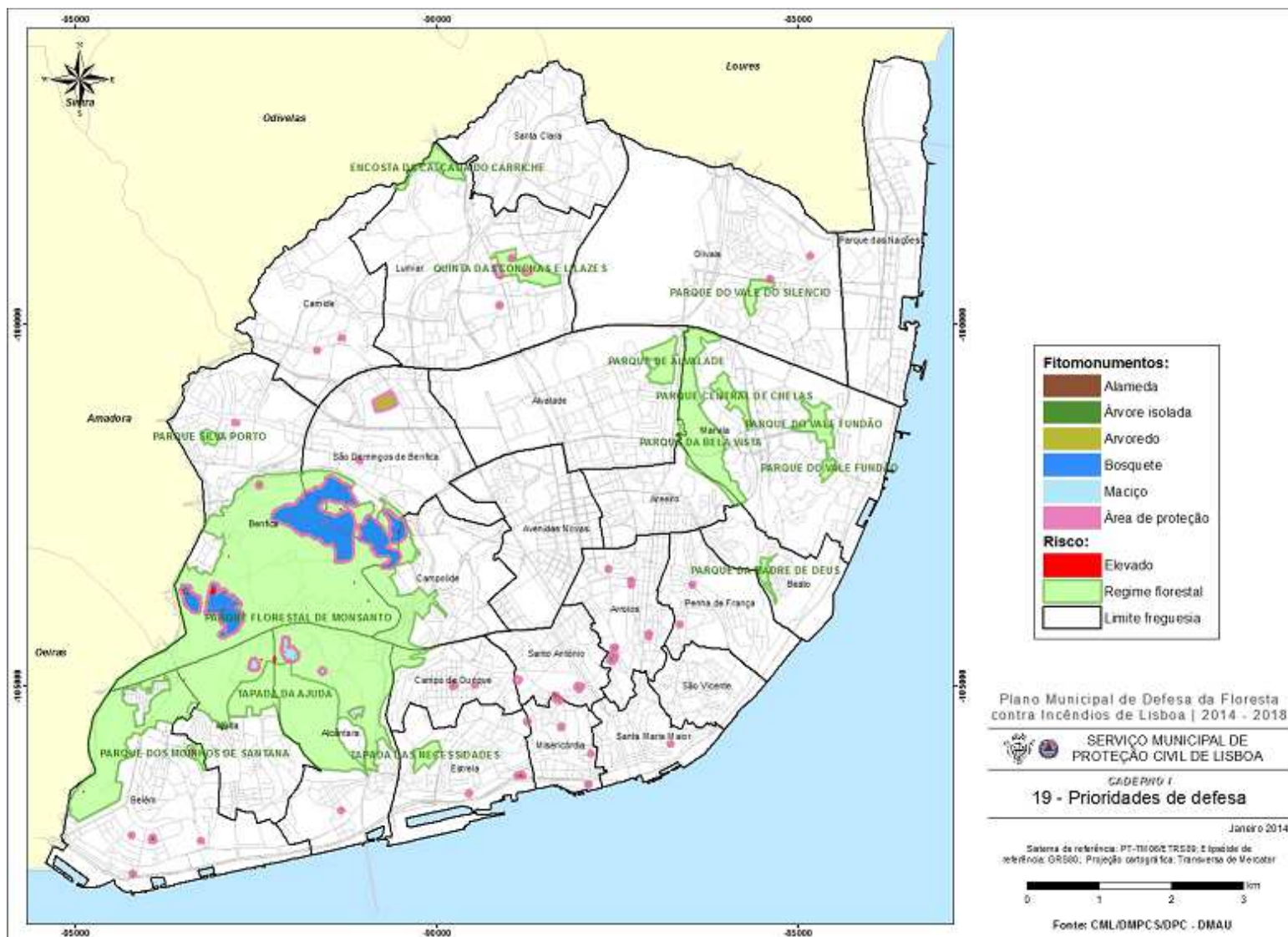


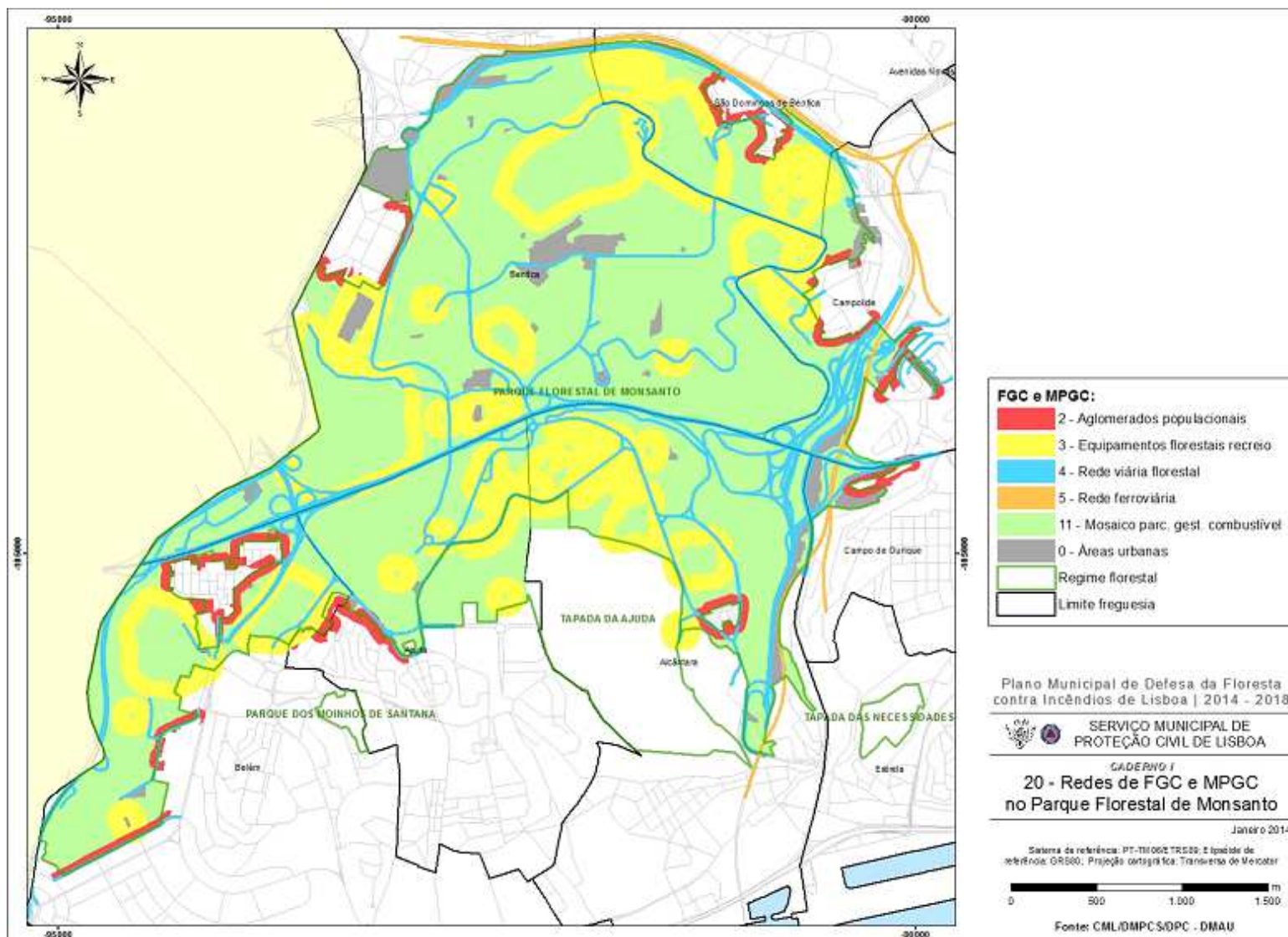
11. Cartografia

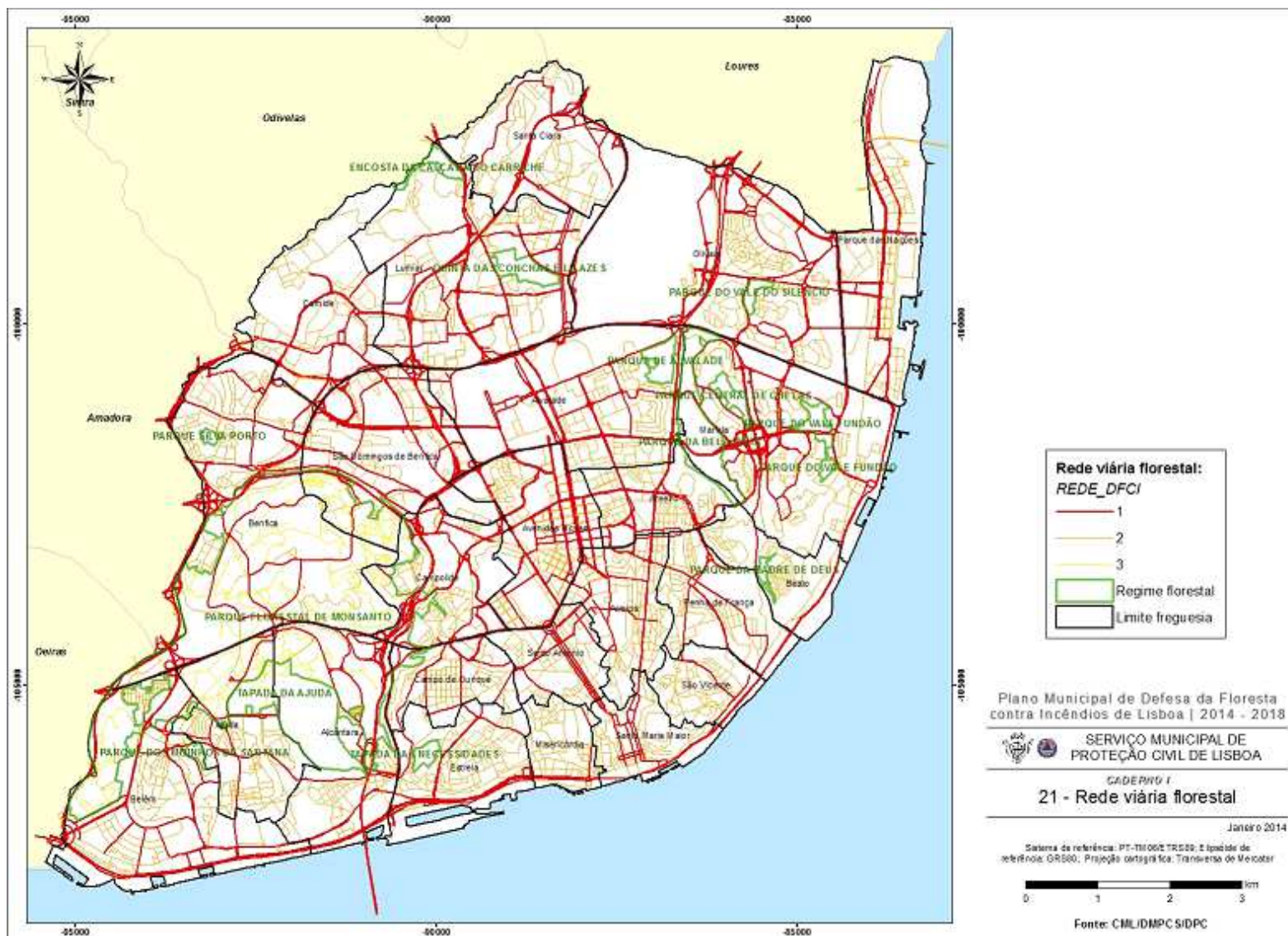


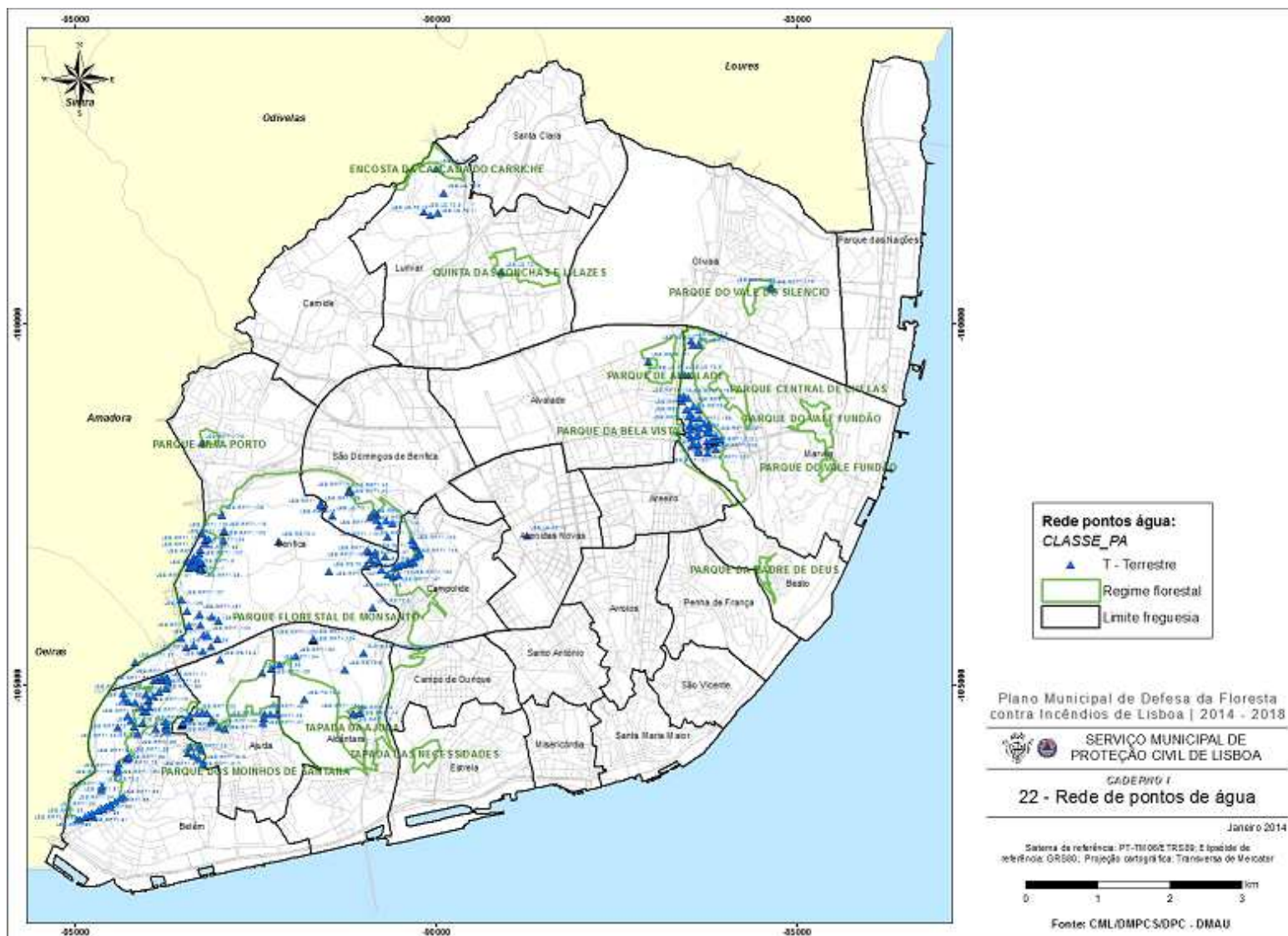


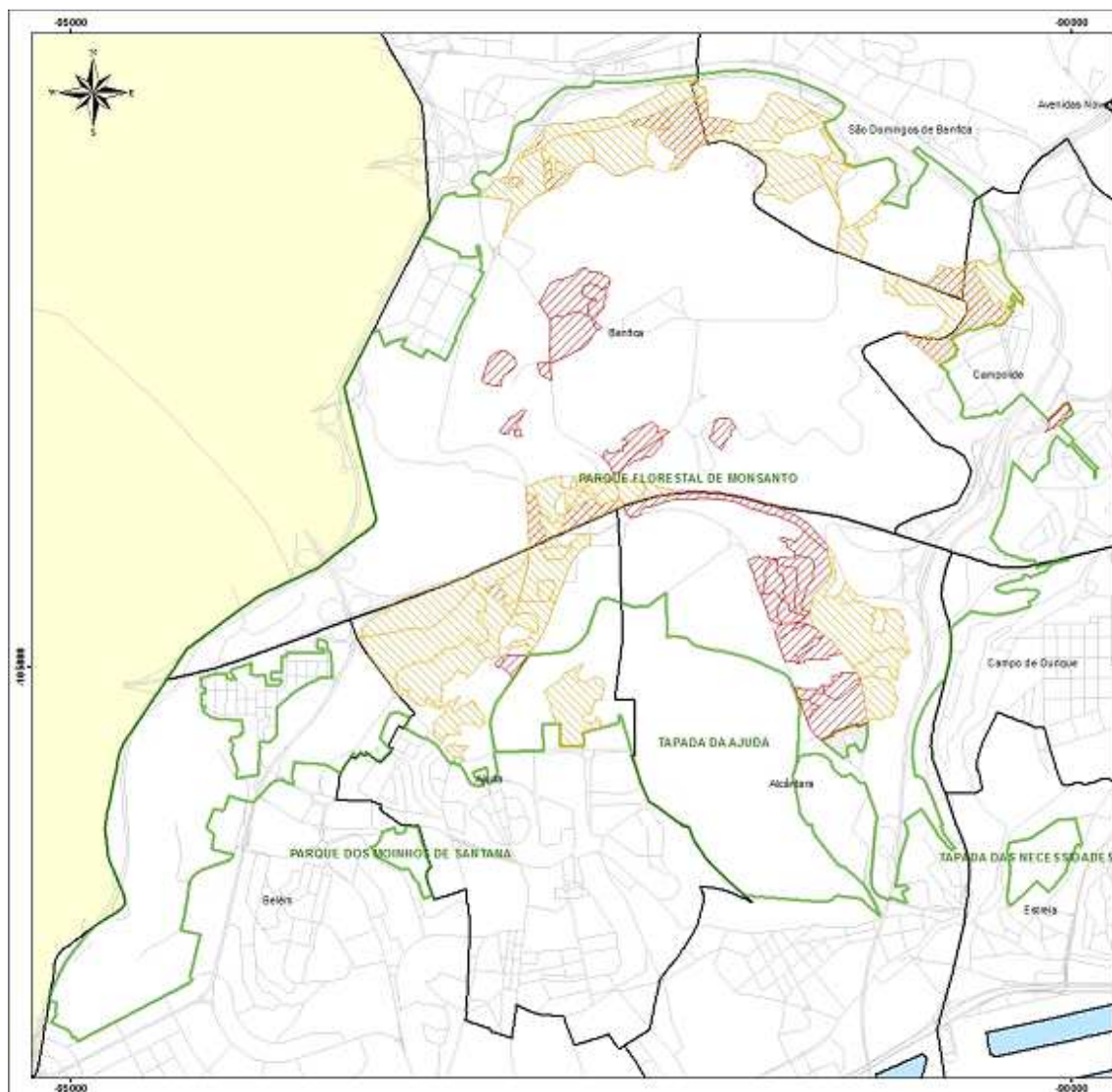












Plano Municipal de Defesa da Floresta
contra Incêndios de Lisboa | 2014 - 2018



SERVIÇO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO CIVIL DE LISBOA

GRUPPO I

**23 - Silvicultura preventiva (anos
silvícolas 2012-2013 e 2013-2014)**

Janário 2014

Sistema de referência: PT-TM062 TRS22; Espaço de
referência: GR860; Projeção cartográfica: Transversa de Mercator



Fonte: CML/DMPCS/OPC - DMAU

